



**SUS**

**Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

**Resolução nº 007/2001**

**Goiânia, 10 de Abril de 2001.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- Que, os Municípios em sua grande maioria, não vêm cumprindo com as exigências documentais previstas no processo de Municipalização e Descentralização dos Serviços de Saúde;
- Que, os Municípios também, em sua grande maioria, não têm procurado regularizar a pendências desses documentos, em que pese, as constantes solicitações efetuadas pela Secretaria Executiva da CIB; e
- Que, a avaliação da qualidade dos serviços na maioria desses Municípios, vêm provocando um impacto negativo, sobretudo, pela deficiência de instrumentos de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde como: Conselhos Municipais de Saúde, Planos Municipais de Saúde, Relatório de Gestão, entre outros.

**RESOLVE :**

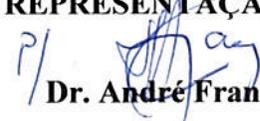
- 1- Aprovar por unanimidade dos seus membros na sua reunião ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2001, o prazo de 90 ( noventa dias ) sem prorrogação, a contar da data desta Resolução, para que todos os Municípios que se encontram com documentação incompleta, regularizem sua situação documental;
- 2- A Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, encaminhará através de ofício - circular aos Municípios com situação irregular a relação de toda documentação pendente, e cópia de tal documentação será remetida ao Ministério Público;
- 3- Findo o prazo estabelecido em linhas pretéritas o (s) Município (s), que não atenderem as exigências documentais previstas em Lei, terão seus recursos bloqueados.

**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. André Franco Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde de Quirinópolis  
Vice – Presidente da CIB